

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.001186/13-18, de 05 de abril de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1411/2013-GAB-SEAD, de 22 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003438/13-21,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Escrivão de Polícia de 1ª Classe**, do servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Matrícula nº 108335-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.000933/13-36, de 14 de março de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1380/2013-GAB-SEAD, de 17 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003334/13-08,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Agente de Polícia de 3ª Classe**, do servidor **CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR**, Matrícula nº 227215-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de março de 2013.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.001.1.000727/13-46, de 02 de maio de 2013, e no Ofício nº 515/13-GAB/SASC, de 07 de maio de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.003139/13-68,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHIRLEY PRADO SILVA**, Matrícula nº 226204-5, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

#### SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0202X13, de 14 de maio de 2013, e Despacho de 17 de maio de 2013, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.003252/13-92,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, da servidora **MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 198200-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 30 de abril de 2013

Of. 689 a 691

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Administração – SEAD

#### **EM:02.04.13**

PORTARIANº 21.000-488/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DORISMAR MARTINS DE MENESES DANTAS**, PIS/PASEP 10120951808, CPF 305.132.353-53, matrícula nº 053116-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.508,13 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não estando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:17.05.13**

PORTARIA Nº 21.000-677/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE SILVA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10046377740, CPF 047.609.133-00, matrícula nº 044903-2, ocupante do cargo de **Pedreiro, Referência 20**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.619,89 (MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

#### **EM:26.04.13**

PORTARIANº 21.000-712/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO RODRIGUES**, PIS/PASEP 12273393484, CPF 078.954.453-91, matrícula nº 078039-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,79 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não estando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:10.04.13**

PORTARIANº 21.000-430/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZABEL VICENÇA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17014941869, CPF 208.053.493-91, matrícula nº 022489-8, ocupante do cargo de **Agentet Operacional de Serviços, Classe “C”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 852,06 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:22.04.13**

PORTARIANº 21.000-620/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.026/10.950 (0,82) de R\$ 622,00), valor do benefício médio individual, a **MARIA IVANILDE DA SILVA**, PIS/PASEP 19022263692, CPF 305.990.323-91, matrícula nº 0159585-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 510,04 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Na forma do Parecer – PGE nº 813, de 23/08/12, fls. 52 a 62, sobescrito pela Draa. Florisa Daysée de Assunção Lacerda, e Despacho PGE/CJ nº 125, de 30/08/12, fls. 63 a 64, devidamente aprovados, a aposentadoria é se concedida sob condição resolutive, sendo mantida enquanto não julgada procedente a ADI 3434-PI.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

#### **EM:15.04.13**

**PORTARIANº 21.000-437/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE PÍO VILARINHO**, PIS/PASEP 10260997932, CPF 047.308.873-87, matrícula nº 045361-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 834,94 (OITOCENTOSE TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:26.04.13**

**PORTARIANº 21.000-705/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GLADSTONE DANTAS DA FONSECA**, PIS/PASEP 17030920269, CPF 062.128.754-72, matrícula nº 045058-8, ocupante do cargo de **Perito Médico Legal, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.126,61 (CINCOMIL, CENTO EVINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:23.04.13**

**PORTARIANº 21.000-648/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODÓRICA LIMA DA CUNHA**, PIS/PASEP 17060060853, CPF 349.869.283-68, matrícula nº 091255-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.939,92 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.04.13**

**PORTARIANº 21.000-567/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA YEDA DE SOUSA SANTOS CARDOSO**, PIS/PASEP 17017302557, CPF 217.225.363-49, matrícula nº 067853-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.04.13**

**PORTARIANº 21.000-564/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROBERVALDASILVA COELHO**, PIS/PASEP 17022215942, CPF 096.839.173-72, matrícula nº 056971-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.131,71 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:30.04.13**

**PORTARIANº 21.000-736/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17003167563, CPF 105.668.803-34, matrícula nº 061344-4, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.310,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:03.05.13**

**PORTARIANº 21.000-737/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MACIEL**, PIS/PASEP 101056593720, CPF 374.960.503-34, matrícula nº 062203-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.530,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:21.03.13**

**PORTARIANº 21.000-059/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES TELES DA SILVA**, PIS/PASEP 17003201443, CPF 199.339.833-34, matrícula nº 044461-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 672,97 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

#### **EM:19.03.13**

**PORTARIANº 21.000-309/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10120957083, CPF 151.740.343-04, matrícula nº 059789-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.462,15 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:29.04.13**

**PORTARIANº 21.000-575/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEJACI COSTA DE MACEDO**, PIS/PASEP 17019474215, CPF 183.762.583-20, matrícula nº 057706-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.211,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:26.03.12**

**PORTARIA Nº 21.000-680/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10057614781, CPF 006.880.703-10, matrícula nº 003229-8, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 8.648,89 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:30.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-464/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE BORBA**, PIS/PASEP 17003155433, CPF 232.491.963-04, matrícula nº 144402-6, ocupante do cargo de **Grupo Operacional Nível Superior, Cargo Enfermagem, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.916,80 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, inciso I da Lei nº 6.201/12 referente a Gratificação de Plantão em Enfermaria, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

#### **EM:26.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-459/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO FRANCISCO DE MESQUITA**, PIS/PASEP 10105647613, CPF 112.132.303-06, matrícula nº 025743-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 770,60 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:22.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-681/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA**, PIS/PASEP 17060075737, CPF 156.716.743-87, matrícula nº 077877-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.216,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:17.004.13**

**PORTARIA Nº 21.000-631/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS SOUSA**, PIS/PASEP 12105836722, CPF

347.547.763-72, matrícula nº 078191-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.213,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:23.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-590/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ELIETE COSTA SILVA**, PIS/PASEP 10114519606, CPF 152.152.703-25, matrícula nº 077808-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.457,47 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:16.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-483/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MILOMA SARAIVA LUSTOSA**, PIS/PASEP 17051505104, CPF 183.769.673-04, matrícula nº 076881-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.839,47 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:07.05.13**

**PORTARIA Nº 21.000-776/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GLÓRIA MARIA BRAGA LIMA NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17020849502, CPF 292.020.864-00, matrícula nº 056786-3, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:23.04.13**

**PORTARIA Nº 21.000-671/2013 - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS PINTO**, PIS/PASEP 17019469874, CPF 327.490.403-10, matrícula nº 058354-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2012.

**EM:19.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-435/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.729/10.950 (0,97) de R\$ 632,38), valor do benefício médio individual, a **MARIA ADALVI LOPES DA SILVA BARRETO**, PIS/PASEP 17017313036, CPF 145.108.123-53, matrícula nº 036721-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 613,40 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

**EM:12.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-436/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARINEZ SILVA E SOUSA VILARINHO**, PIS/PASEP 17003113528, CPF 181.942.813-34, matrícula nº 008340-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 769,10 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-613/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE AREOLINO DE OLIVEIRA PORTELA**, PIS/PASEP 10032356436, CPF 065.782.413-53, matrícula nº 022352-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.280,36 (MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:05.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-544/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO ARAÚJO DE ANDRADE**, PIS/PASEP 10275738652, CPF 077.057.273-15, matrícula nº 021990-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.284,49 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-548/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS ALBERTO MADEIRA CÂMPLOS**, PIS/PASEP 10683051420, CPF 078.860.393-00, matrícula nº 036292-1, ocupante do cargo de **Grupo Operacional de Nível Superior, Cargo Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.099,61 (DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12 referente ao adicional de tempo de serviço, gradualmente será absorvido ao vencimento até novembro/2014, quando cessará o reajuste.

**EM:11.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-377/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ LUIZ DE BARROS**, PIS/PASEP 17003158815, CPF 131.254.193-87, matrícula nº 042241-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.005,41 (MIL CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Of. 1760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-043/2013/GAB-SEAD Teresina, 28 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEAD AA.002.1.014400/12-25 (nº PGE/2012151500-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE HILSON RAMOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da SEAD, matrícula funcional nº 001607-1, por abandono de cargo a partir de 28/09/2012 até a presente data;

**Art. 2º** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ- Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente;

**Art. 3º** – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

**Art. 4º** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

Of. 1591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-045/2013/GAB/SEAD

Teresina, 28 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exarado nos autos do Processo nº SEAD 013/2013 - AC (Protocolo nº AA.002.1.005936/13-70), absolver a servidora **ROSA RODRIGUES COSTA FURTADO**, matrícula nº 039.842-0, lotada na Secretaria de Saúde, da apuração de acumulação ilegal do cargo público de Auxiliar Dietético com o de Técnica em Enfermagem

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

Of. 1576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 700/2013.**

**TERESINA(PI),**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a **PORTARIA SESAPI/GAB 00001-B/2011**, datada em 07/11/2011, publicada no Diário Oficial em 16/11/2011;

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios referentes a demandas e aquisição de:

- I – medicamentos comuns e excepcionais;
- II – materiais médico-hospitalares;
- III – equipamentos médico-hospitalares;
- IV – órteses, próteses, materiais e insumos especiais.

**Art. 3º** - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- a) Leni Cássia Paro da Cunha – CRF: 303-PI / Matrícula: 149687-5
- b) Marise Sampaio Alves – CRF: 616-PI / Matrícula: 227684-4
- c) Pablo Ricardo Barbosa Ferreira – CRF: 913-PI / Matrícula: 268979-X
- d) Francisco José de Sousa Cardoso – CPF: 765.094.193-00 / Matrícula: 161971-3
- e) Cássia Maria Luz Barradas Vilarinho – CPF: 150.329.903-10 / Matrícula: 018535-3

**Art. 4º** - Após a análise das demandas mencionadas no art. 1º pela Comissão, os processos administrativos respectivos deverão ser submetidos obrigatoriamente ao crivo dos setores hierárquicos competentes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a saber:

- a) Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS;
- b) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF;
- c) Diretoria de Unidade Organização Hospitalar – DUDOH

**Art. 5º** - Os membros desta Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
TERESINA/PI,**

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 1368**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADM Nº0119/2013 Teresina (PI), 10 de junho de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **MUNICIPALIZAR** a Unidade Escolar Pe. Freitas, localizada em Piripiriri/PI, pertencente a 3ª Gerência Regional de Educação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
**Secretário de Educação e Cultura**

**Portaria GSE/ADM Nº0120/2013 Teresina (PI), 10 de junho de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** a Portaria GSE/ADM Nº 0103/2013, de 29.05.2013, que autoriza a Senhora HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA, CPF nº 096.511.283-72, Superintendente Institucional desta SEDUC, a assinar Contratos de Prestação de Serviços referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no estado do Piauí.

• **Onde se lê:** A presente portaria entra em vigor a partir desta data;

• **Leia-se:** A presente portaria tem **efeito retroativo ao mês de junho/2012**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
**Secretário de Educação e Cultura**

**Portaria GSE/ADM Nº0121/2013 Teresina (PI), 10 de junho de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR Gilvan Rodrigues dos Santos** – matrícula nº 101206-1, CPF Nº 804.810.433-49, Gerente Regional de Educação da **14ª GRE**, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
**Secretário de Estado da Educação e Cultura**

**Of. 192**

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de junho de 2013 • Nº 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 79/2013** Teresina, 10 de Junho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, constante do Memo. Nº 296/2013-CAMCO, datado do dia 08 de Junho de 2013, em nosso poder,

## RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **ROBERTO DA COSTA SOUSA**, matrícula 113.847-2, pelo Agente Penitenciário, **ANTONIO SALES DE SOUSA**, matrícula nº 091.974-8, para a função de Chefe de Grupo na Colônia Agrícola Major César Oliveira, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 10 de Junho de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 408**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

**PORTARIA GAB.DIGER/056/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **Lena Maria Rocha Patrício Rodrigues**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022697-1, da Função Gratificada de Supervisora do Controle de Gestão, Símbolo DAI-7.

**Artigo 2º**- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 06 de junho de 2013

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

**PORTARIA GAB.DIGER/055/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **Marta Regina Leal Catunda Martins**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 023033-2, da Função Gratificada de Supervisora de Contabilidade, Símbolo DAI-7.

**Artigo 2º**- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 06 de junho de 2013

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

**Of. 282**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 066/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

Nomear a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO**

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO**, Coordenadora de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, matrícula nº 000435-9, para substituir a servidora Dulce Maria Rocha de Neiva, Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, matrícula nº 247063-2, por motivo de licença médica, no período de 01 a 10.06.13 e férias, de 11.06.13 a 10.07.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 067/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

Nomear a servidora **MARIA DAS DORES PIMENTEL DE SOUSA**

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora **MARIA DAS DORES PIMENTEL DE SOUSA**, Supervisora da Folha de Pagamento, símbolo DAI-7, matrícula nº 001499-X, para substituir a servidora Francisca das Chagas Bezerra Coutinho, Coordenadora de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, matrícula nº 000435-9, que responde pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 01.06.13 a 10.07.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

**Of. 674**

**PORTARIA Nº 068/13, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

Nomear a servidora **JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora **JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO**, Coordenadora de Enfrentamento à Exploração Sexual e à Violência, símbolo DAS-2, matrícula nº 271232-6, para substituir o servidor Jardel Lúcio Coelho Dias, Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, matrícula nº 255027-0, por motivo de férias, no período de 01 a 30.06.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

**Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo**  
Secretária Adjunta - SASC

**Of. 690**



## PORTARIA GDPG - Nº 146/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013, páginas 31/33, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 07 de junho de 2013,

### RESOLVE:

**REMOVER** a Defensora Pública de 4ª Categoria **ANDREAMELO DE CARVALHO** da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina para a 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina, em conformidade com o art. 4º, I "a" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, de 31 de outubro de 2011.

## PORTARIA GDPG - Nº 147/2013

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 07 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

### RESOLVE:

**REMOVER** o Defensor Público de 4ª Categoria **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** da 1ª Defensoria Pública de Florianópolis para a 6ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, em conformidade com o art. 5º, I "e" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, de 31 de outubro de 2011, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a partir do dia 21 de junho de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

## PORTARIA GDPG - Nº 148/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013, páginas 31/33, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 07 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

### RESOLVE:

**REMOVER** a Defensora Pública de 3ª Categoria **CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR** da Defensoria Pública de Barras para a 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a contar do dia 22 de junho de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011;

## PORTARIA GDPG - Nº 149/2013

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013, páginas 31/33, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 07 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de transito e entrada em exercício;

### RESOLVE:

**REMOVER** o Defensor Público de 4ª Categoria **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** da Defensoria Pública de Regeneração para a Defensoria Pública de José de Freitas, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de transito, a contar do dia 21 de junho de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do transito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de junho de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.12/2013 - GS Teresina(PI), 07 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os engenheiros FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO, GENÉSIO VAZ PIRES, e a arquiteta LEYLA SANDRA NEGREIROS LANDIM DE CASTRO SOUZA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitações – COEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas à licitação efetuada pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, referente à “Conclusão das Obras de Construção da Adutora do Sudeste Piauiense, no Estado do Piauí, a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes o engenheiro HARLEY DE MOURA LEAL e o servidor GUSTAVO SOUSA E SOUSA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2013.

**JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**PORTARIA UNATRI Nº 035/2013** Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Revoga, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 018/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **RODOCARGAS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.457.228-5**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, exarada no processo nº **0107.999.00307/2013-5**, opinando pela reativação do Termo de Acordo nº 29/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 018/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **RODOCARGAS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.457.228-5** e no CNPJ sob nº **07.494.510/0001-01**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Juliana Lobão da Rocha  
**DIRETORA DA UNATRI**

**PORTARIA UNATRI Nº 036/2013** Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Revoga, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 026/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **RENTA TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO**, inscrita no CAGEP sob nº **19.453.058-2**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, exarada no processo nº **0107.999.00329/2013-1**, opinando pela reativação do Termo de Acordo nº 09/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 026/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **RENTA TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO**, inscrita no CAGEP sob nº **19.453.058-2** e no CNPJ sob nº **01.034.009/0015-81**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Juliana Lobão da Rocha  
**DIRETORA DA UNATRI**

**PORTARIA UNATRI Nº 037/2013** Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Revoga, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 020/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **JOVITAMOREIRA CRUZ**, inscrita no CAGEP sob nº **19.211.664-9**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, exarada no processo nº **0107.999.00308/2013-0**, opinando pela reativação do Termo de Acordo nº 09/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, *ex tunc*, a Portaria UNATRI nº 020/2013, que dispõe sobre o descredenciamento da empresa **JOVITA MOREIRA CRUZ**, inscrita no CAGEP sob nº **19.211.664-9** e no CNPJ sob nº **07.212.012/0002-00**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Juliana Lobão da Rocha  
**DIRETORA DA UNATRI**

**Of. 057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COTAC (SEFAZ/SEPLAN/SEDET/SDR)  
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN

**ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN  
Resolução CODIN nº 01/2013**

Teresina, (PI), 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 07/05/2013;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo, na modalidade Implantação:

**I- PARECER TÉCNICO Nº 001/2013**  
PROCESSO Nº 1604.000.00034/2012-0  
Razão Social: SOCIAR SOCIEDADE IRMÃOS AGUIAR RODRIGUES LTDA.  
CAGEP: 19.504.586-6

**II- PARECER TÉCNICO Nº 002/2013**  
PROCESSO Nº 1604.000.00041/2012-0  
Razão Social: L. FONTENELE DE BRITO & CIALTA – ME.  
CAGEP: 19.502.800-7

**III- PARECER TÉCNICO Nº 005/2013**  
PROCESSO Nº 1604.000.00012/2013-2  
Razão Social: ARUMA PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.



CAGEP: 19.511.331-4

**IV - PARECER TÉCNICO N.º 006/2013**

PROCESSION: 1604.000.00001/2013-4

Razão Social: NASINDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – ME.

CAGEP: 19.459.324-0

**V - PARECER TÉCNICO N.º 007/2013**

PROCESSION: 1604.000.00008/2013-6

Razão Social: JUMA E GOMES LTDAME.

CAGEP: 19.467.537-8

**VI - PARECER TÉCNICO N.º 008/2013**

PROCESSION: 1604.000.00006/2013-7

Razão Social: ANTONIO DE LIMA LEAL – ME.

CAGEP: 19.489.543-2

**VII - PARECER TÉCNICO N.º 009/2013**

PROCESSION: 1604.000.00002/2013-9

Razão Social: SUKIKOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

CAGEP: 19.510.871-0

**VIII - PARECER TÉCNICO N.º 010/2013**

PROCESSION: 1604.000.00010/2013-3

Razão Social: CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA.

CAGEP: 19.495.809-4

**IX - PARECER TÉCNICO N.º 011/2013**

PROCESSION: 1604.000.00014/2013-1

Razão Social: J & J MONTE LTDA.

CAGEP: 19.508.389-0

**X - PARECER TÉCNICO N.º 012/2013**

PROCESSION: 1604.000.00013/2013-7

Razão Social: MINERAÇÃO UNIÃO LTDA.

CAGEP: 19.496.430-2

**XI - PARECER TÉCNICO N.º 013/2013**

PROCESSION: 1604.000.00011/2013-8

Razão Social: NUTRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRES DE

ALIMENTOS DO PILTA

CAGEP: 19.463.854-5

**XII - PARECER TÉCNICO N.º 015/2013**

PROCESSION: 1604.000.00004/2013-8

Razão Social: Q ZOFLOR INDÚSTRIA DE SANEANTES

DOMÉSTICOS LTDA.

CAGEP: 19.493.666-0

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, ao estabelecimento da empresa abaixo, na modalidade Inclusão de novos produtos:

**I - PARECER TÉCNICO N.º 003/2013**

PROCESSION: 1604.000.00005/2013-2

Razão Social: CEVAP CEREALISTA & INDUSTRIAL VALE DO

PARNAÍBAL LTDA.

CAGEP: 19.479.602-7

**II - PARECER TÉCNICO N.º 004/2013**

PROCESSION: 1604.000.00007/2013-1

Razão Social: IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIAL E COMÉRCIO

DE FÉCULA LTDA.

CAGEP: 19.471.229-0

Art. 3º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, ao estabelecimento da empresa abaixo, na modalidade Ampliação:

**I - PARECER TÉCNICO N.º 014/2013**

PROCESSION: 1604.000.00003/2013-3

Razão Social: MARMOGRAN MARMORE E GRANITOS LTDA.

CAGEP: 19.415.090-9

Art. 4º O Regime Especial de tributação de que trata o art. 1º será formalizado através de Portaria conjunta, de iniciativa das Secretarias da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 09 de maio, de 2013.

Presidente do CODIN

Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA N.º 85/2013 – GAB**

Teresina, 10 de junho de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-00725/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000719-25.2012.5.22.0001, “...condenar **EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ** a conceder ao reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 14 da carreira 04, com salário base elevado em mais 80% (oitenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo p PCS, é de 10% (dez por cento) (item 2.2 do PCCS), com pagamento de todos os reflexos legais do período nas parcelas de natureza salariais, tais como férias, 13º salário, FGTS e eventuais horas extras pagas...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao reenquadramento do reclamante**, do Sr. Demostenes Luis Campelo Galvão, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**

**Diretor Presidente**

Of. 709

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013 – DLCA/SEAD  
PROCESSO: A.A 002.1.000716/13-81.**

Fica suspenso o Pregão Presencial nº 013/2013, que possui como objeto **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua**, com data da sessão anteriormente marcada para o dia 13/06/2013. Cumpre ressaltar que, ainda esta semana, será definida nova data para realização do presente certame.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA**

**PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO**

**DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Of. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 001/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro II.

**Processo administrativo nº** 0011496/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Pedro II - PI, através da liberação de 18 (dezoito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01 - Ana Jayra dos Santos Perfeito	103.367-X	40 h
02 - Laura de A. Brandão Uchoa	106321-9	40 h
03 - Lúcia de F. Orsano	051049-1	40 h
04 - Francisca de M. Araújo	106325-1	40 h
05 - Maria Aparecida B. G. Benício	074535-9	40 h
06 - Maria do S. Alves de Almeida	051347-4	40 h
07 - Maria Maura Teixeira Alves	054091-9	40 h
08 - Marlene M. Ribeiro Ferreira	050948-5	40 h
09 - Rosa B. M. Barroso	075843-4	40 h
10 - Rita de Cássia S. Viana	075740-3	40 h
11 - Rosilda da Silva Macedo	103379-4	40 h
12 - Paula Francinete T. de Oliveira	075763-2	40 h
13 - Rakele de Maria Soares Oliveira	232.588-8	20 h
14 - Vania Almeida Pereira	103.369-7	40 h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Maura Teixeira Alves Barroso – Presidente da APAE de Pedro II.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 006/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Landri Sales/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00133612013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Landri Sales do Piauí, através da liberação de 05 (cinco) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Maria Ermina V.da S. Guedes	050390-8	40h
02) Maria Diva Alves da Silva	109613-3	20h
03) Aluina Benvindo Nascimento Brito	058387-1	40h
04) Josefa Maria G. de Araujo	103591-6	20h
05) Amélia F. de Miranda	135882-x	20h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Alcino da Silva Guedes – Presidente da APAE de Landri Sales.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 011/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Elesbão Veloso/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0015338/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Elesbão Veloso, através da liberação de 03 (três) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Alzira Maria Alves da Costa	099.882-6	40h
02) Júlia Maria Nunes das Santos	075.884-1	40h
03) Maria da Cruz Oliveira	114.511-8	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Francisca Oliveira Bezerra – Presidente da APAE de Elesbão Veloso.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 003/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0010901/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Piripiri do Piauí, através da liberação de 12 (doze) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Luzia A. de Ananias Silva	077487-1	40h
02) Cláudia Maria Moreira Pereira	080638-2	40h
03) Francisca Márcia da Silva Sousa	109662-1	40h
04) Idalina Marusa Araujo Meneses	077636-0	40h
05) Leila Meneses Araujo	091729-0	40h
06) Maria Lina de Andrade Silva Lima	074125-6	20h
07) Maria Lucimar Lopes	074873-x	40h
08) Nagle Mardane Barbosa da Silva	103381-6	40h
09) Maria Pereira Marques Moraes	054151-6	40h
10) Silvana Helena Isaías Ferreira	051558-2	40h
11) Tatiane Silva Moraes	233301-5	40h
12) Maria Evangelina Silva N. Araujo	077625-4	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisco Osmarino Arruda – Presidente da APAE de Piripiri.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 016/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0016371/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de José de Freitas, através da liberação de 08 (oito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula
01) Maria do Carmo F. de M. Silva	075562-1
02) Maria Eduarda Alves S. Carvalho	106.614-5
03) Sônia Rejane Ferreira Medeiros	106.764-8
04) Sônia Rejane Ferreira Medeiros	104.898-8
05) Antônio José da Silva	156636-9
06) Keylla Linez de V. Santana	179048-0
07) Maria Betania Machado Carneiro	114663-7
08) João de Deus e Silva	156646-6
09) Leonardo Felipe da Silva	156643-1

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Lúcia dos Santos Nascimento, – Presidente da APAE de José de Freitas.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 022/2013, celebrado entre SEDUC e AMA/PI- Associação dos Amigos Autistas do Piauí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0016347/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela AMA/PI, através da liberação de 30 (trinta) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

	Professor (a)	Matrícula	Regime
01)	Aline Maria Amorim Franco	110.500-x	40h
02)	Angélica Maria Lima de Castro	063.896-0	40h
03)	Antônia Vieira do Nascimento	061.895-x	40h
04)	Antônia Francisca da Rocha	142.075-x	40h
05)	Aurineida Maria Lopes da Mata	071.052-x	40h
06)	Conceição de Maria da Silva Orsano	135.817-x	20h
07)	Djaci Quaresma do Nascimento	050.666-4	40 h
08)	Edmilson Timóteo da Silva	109.380-x	20 h
09)	Edna Borges de Sousa	069.753-2	40 h
10)	Heby Magalhães Ferreira Soares	063.670-3	40 h
11)	Joselina Fernandes da Silva	115.426-5	20 h
12)	Luciana Fernandes de Moraes Luz	114.683-1	20 h
13)	Lucinette Maria Ferreira Lima	080.570-0	40h
14)	Marilda Matos Pereira Cardoso	063.684-3	40h
15)	Maria do Céu Carvalho	077.098-1	40h
16)	Maria de Fátima Orsano V. Castelo Branco	087.852-9	40h
17)	Maria de Fátima Soares Pinho	071.259-x	40h
18)	Maria Lucia Moreira dos Santos	114.752-8	40h
19)	Maria do Socorro Silva Castelo Branco	109.216-2	40h
20)	Maria Rozália Soares de Sousa	115.556-3	40h
21)	Raimunda Ferreira de Oliveira	064.022-x	40h
22)	Regina Célia dos Santos Freire Gomes	070.182-3	40h
23)	Rosiane de Moraes Santos	103.853-7	40h
24)	Sandra Maria de O. Leal Sampaio	105.845-2	40h
25)	Sonia Maria Silva Castelo Branco	105.812-6	20 h
26)	Soraia Amorim Martins	072.083-6	40 h
27)	Valéria P. Calou Holanda	108.028-8	20 h
28)	Francisca da Silva Ferreira	179.269-5	40 h
29)	Solene Maria Santos Falcão	179.271-7	40 h
30)	Teresa Alves de L. Reis	077.035-3	40 h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átilla Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Aldine Mesquita-Presidente da AMA/PI.

**Of. 190**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO  
CONTRATO Nº 222/2012**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo (Processo nº 0002018/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência contratual (04/06/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOÃO JOSÉ MENESES SILVA – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO  
CONTRATO Nº 223/2012**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo (Processo nº 0002010/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência contratual (04/06/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOÃO JOSÉ MENESES SILVA – Representante da Empresa.

**Of. 191**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA.  
CONCORRÊNCIA Nº 012/12 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 012/2012 - CPL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação da Rodovia Br-020/Pi, trecho: div. Ba/Pi-div. Pi/Ce, subtrecho: div. Ba/Pi - entr. Br-324/Pi - 140/144(São Raimundo Nonato), com extensão de 55,0 km, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: **Empresas Classificadas: CONSORCIO PROJTEC – NORCONSULT NT 94,8, CONSORCIO ALTA- PAVISOLOS NT 89,6, ATP ENGENHARIA LTDA NT 86,5 e JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA NT 73,3**, por atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 379**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2013 – DLCA/SEAD  
PROCESSO: A.A.002.1.002869/13-64 DLCA/SEAD.**

Com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o Secretário de Administração do Estado do Piauí, torna pública a **REVOGAÇÃO**, do Pregão Eletrônico nº 030/2013, que possui como objeto, **Registro de Preços para aquisição de 300 ambulâncias, tipo A, para a simples remoção de pacientes entre Unidades de Saúde, a partir da data da sessão de abertura**, considerando a ocorrência de fatos supervenientes (problemas no funcionamento do sistema Licitações\_e), que podem ter trazido prejuízo à participação dos interessados no certame.

Teresina, 10 de junho de 2013

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2013 – DLCA/SEAD  
PROCESSO: A.A.002.1.002869/13-64 DLCA/SEAD.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 300 ambulâncias, tipo A, para a simples remoção de pacientes entre Unidades de Saúde.  
**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2013.  
**HORÁRIO:** 09:30 h (horário de Brasília).  
**EDITAL:** disponível no site licitacoes-e.com.br  
**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

**SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA**  
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

**LÊDA LOPES GALDINO**  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Of. 704**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 07/2010

**PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10**

**CONCEDENTE:** EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

**CONVENIENTE:** Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

**LOCALE DATA DE ASSINATURA:** Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



## AVISO DE CONVITE DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 003/2013 - CPL/LACEN-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 020/2013.

**DATA/HORÁRIO:** 19 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09 HORAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e aparelhos de ar condicionado de janela.

**LOCAL:** Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga”, Rua 19 de Novembro, 1945, Primavera.

**INFORMAÇÕES:** Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga”, no mesmo endereço, das 07h30min às 13h30min horas, fone (86) 3221-9624, email: licitacao01@lacen.pi.gov.br.

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/13

**PROCESSO:** AA.900.1.006728/13-42. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e NADIA LUCIA DE ALENCAR SANTOS, para Prestação de Serviços Temporários.

**OBJETO:** Prestar serviços no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos-PI, com atribuições de ENGENHEIRO CIVIL. **PRAZOS:** 27.05.2013 a 27.05.2014. **PAGAMENTO:** R\$ 2.750,00 pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:170.139-SESAPI; 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.05.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; NADIA LUCIA DE ALENCAR SANTOS – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/13

**PROCESSO:** AA.900.1.006728/13-42. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL, para Prestação de Serviços Temporários. **OBJETO:** Prestar serviços no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Teresina-PI, com atribuições de ENGENHEIRO CIVIL. **PRAZOS:** 27.05.2013 a 27.05.2014. **PAGAMENTO:** R\$ 2.750,00 pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:170.139-SESAPI; 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.05.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/13

**PROCESSO:** AA.900.1.006728/13-42. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e LUIZ FELIPE ANDRADE DE CARVALHO, para Prestação de Serviços Temporários. **OBJETO:** Prestar serviços no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Teresina-PI, com atribuições de ENGENHEIRO CIVIL. **PRAZOS:** 27.05.2013 a 27.05.2014. **PAGAMENTO:** R\$ 2.750,00 pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:170.139-SESAPI; 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.05.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; LUIZ FELIPE ANDRADE DE CARVALHO – Contratado.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 164/13

**PROCESSO:** AA.900.1.013178/12-00. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Perfuração de poço tubular na localidade “Contentamento”, no Município de Oeiras (PI), onde após a suspensão da contagem do prazo de vigência contratual durante o período de 09/06/2012 a 11/03/2013, fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 60 dias, a contar de 11.03.13; e também Alteração da Cláusula Dez – Da Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte 170.139 SESAPI e Fonte de Recursos 100- Tesouro Estadual, via doação do Banco KfW. **VIGÊNCIA:** 11.05.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DEUSDETE BORGES LEAL-pela da Contratada.

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 165/13

**PROCESSO:** AA.900.1.008764/13-71. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Perfuração de poço tubular na localidade “Contentamento”, no Município de Oeiras (PI), onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 90 dias, a contar de 11.05.13; **VIGÊNCIA:** 11.08.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 20.05.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DEUSDETE BORGES LEAL-pela da Contratada.

Of. 1359

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

PROC. ADM. Nº 6080/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 574/2013, de 09/05/2013, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012**, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 98 (NOVENTA E OITO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NAS LOCALIDADES “CACIMBAS”, “CHAPADA DAGUINHA” E “LAGOADO PROVÍSO”, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **02/07/2013**, às **10:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina(PI), 07 de junho de 2013.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

**Dr. Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1363

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 04/2013, cujo objeto é a execução de obras complementares de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Localidade “São Domingos”, no Município de Isaías Coelho(PI).  
Teresina(PI), 07 de junho de 2013.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 04/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras complementares de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Localidade “São Domingos”, no Município de Isaías Coelho(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R. J. Construções**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.597.903/0001-18, cujo preço final foi: R\$ 235.533,40 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Teresina(PI), 07 de junho de 2013.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO  
DATA DA ABERTURA: 24.06.2013  
HORÁRIO: 09:00 HS  
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - MDER  
MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item

EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas)  
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL-MDER; Av. Higino Cunha, 1552 – bairro Ilhotas; e-mail: [cplmder@bol.com.br](mailto:cplmder@bol.com.br); Fone: (86)3228-1053 Ramal 294  
OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02  
Of. 265

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013-CPL/MDER

**FINALIDADE: Aquisição de Suporte para Soro**  
**OBJETO: SUPORTE PARA SORO 100% INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 (quatro) RODIZIOS. (SUPORTE DE SORO EM INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 4 RODIZIOS, 100% INOX, COM 3 ESPAÇOS PARA SORO).**  
O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona

Evangelina Rosa, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de rodada de lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:  
**EMPRESA: J. G. B. DA SILVA - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUPORTE PARA SORO 100% INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 (quatro) RODIZIOS. (SUPORTE DE SORO EM INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 4 RODIZIOS, 100% INOX, COM 3 ESPAÇOS PARA SORO).	UND	132	230,00	30.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>30.360,00</b>

Valor Total: R\$ 30.360,00 (Trinta mil trezentos e sessenta reais)

Teresina, 05 de junho de 2013.

**Francisco de Sousa Martins Neto**  
Diretor Geral – MDER

Of. 266

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 24/13 – Processo nº 1959/12

Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP  
Valor: R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais)  
Data assinatura: 16.05.2013

Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 05/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO Nº 26/13 – Processo nº 1959/12**

Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICALTDA  
Valor: R\$ 10.481,60 (Dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
Data assinatura: 16.05.2013

Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 05/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO Nº 31/13 – Processo nº 1961/12**

Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: DISMAHC COM E REP DE MAT HOSP E CIRURGICO LTDA  
Valor: R\$ 34.069,25 (Trinta e quatro mil sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)  
Data assinatura: 23.05.2013

Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 06/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO Nº 32/13 – Processo nº 1961/12**

Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICALTDA  
Valor: R\$ 30.829,00 (Trinta mil oitocentos e vinte e nove reais)  
Data assinatura: 23.05.2013

Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 06/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO Nº 33/13 – Processo nº 1961/12**

Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP  
Valor: R\$ 14.273,40 (Quatorze mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)  
Data assinatura: 23.05.2013

Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 06/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO Nº 38/13 – Processo nº 1961/12**

Objeto: Aquisição de material cirúrgico

Empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP  
Valor: R\$ 769,56 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)  
Data assinatura: 23.05.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 06/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**CONTRATO nº 40/13 – Processo nº 1961/12**  
Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Empresa: JOSÉ NERGINO SOBRINHO – PJS DISTRIBUIDORA  
Valor: R\$ 7.333,40 (Sete mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)  
Data assinatura: 23.05.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 06/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93  
**Termo Aditivo nº 03 a Autorização nº 116/10 – Processo nº 0746/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR  
Data assinatura: 12.04.2014  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/12 – PROCESSO Nº 1255/13**  
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Maio/2013  
Empresa: ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ  
Valor: R\$ 33.639,80 (Trinta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)  
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93  
**Retificação de Publicação no DOE nº 106 de 7 de junho de 2013, pag. 11 Onde se Lê:**  
Valor Anual: R\$ 273.840,48 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)  
**Leia-se:**  
Valor Anual: R\$ 273.844,48 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
**Retificação de Publicação no DOE nº 90 de 15 de maio de 2013, pag. 30 Onde se Lê:**  
Vigência: 04 (quatro) meses  
**Leia-se:**  
Vigência: 12 (doze) meses

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02  
Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013 - PROJUR

CONTRATANTE: Empresa RISAS/A  
CONTRATADA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
OBJETO: Prestação de serviços especializados em classificação vegetal para 9.000 (nove mil) toneladas de milho grão, as quais estão acondicionadas em armazém graneleiro nos seguintes locais: Balsas – MA, Baixa Grande do Ribeiro – PI e Uruçui – PI.  
VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 20/05/2013

### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2012  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Anázia Maria da Cunha  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Cocal – PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 324,15 (Trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 11/05/2013

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03/2009  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Teresinha Fortunata Fontanelli de Oliveira  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 03/2009 e seus aditivos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, XII da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato Nº 03/2009  
DATA: 08/03/2013

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo – 2013

**Convênio: Nº 01/09 Processo: Nº 16.1061/2008**  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato - PI.  
Objeto do Convênio: Conclusão do Centro de aprendizagem de convivência com o semi-árido.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 07.06.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 57/10 Processo: Nº 16.626/2010**  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bocaina - PI.  
Objeto do Convênio: Execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praia da Barragem no município de Bocaina - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 10.06.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/2010**  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS.  
Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 07.06.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar o nome do membro Jairo de Oliveira Bona, cujo nome correto é o seguinte: Jairo de Oliveira Bona Júnior, referente à Portaria nº 08/13 - GS, publicado no D.O.E. nº 45 de 08/03/2013. Publique-se.

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013 – ADH/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.118.1.000596/12-00

Pelo presente termo, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – ADH-PI, destinado à contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços de construção de 36 unidades habitacionais do Residencial Nova Teresina, em Teresina, sendo vencedora a empresa ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.498.351,61 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e hum reais e sessenta e hum centavos), e para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI) 04 de junho de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral – ADH-PI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013 – ADH/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.118.1.000596/12-00

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade CONCORRÊNCIA sob o Nº 001/2013 – ADH-PI, destinado à contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços para construção de 36 unidades habitacionais do Residencial Nova Teresina, em Teresina, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos,

com a empresa vencedora do certame – **ACLA CENTER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.498.351,61 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e hum reais e sessenta e hum centavos), que serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina, 04 de junho de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral – ADH-PI

Of. 432



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/13 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MIRANTE DO SANTA MARIA DA CODIPIEM TERESINA-PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 06/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de Julho de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 11 de Junho de 2013

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0149/2013 – Processo nº 0149/2013

Contratado: José Maurício de Sousa

Objeto: Referentes à serviços de recuperação e revisão em todo o sistema irradiante da Antena Superturnstile VHS Canal 02, com 04 níveis.

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 011/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Lima de Brito, Prefeito de Cocal dos Alves - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 013/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cristalândia -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Nemias da Cunha Lemos**, Prefeito de Cristalândia - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 022/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Caracol -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Nilson Fonseca Miranda**, Prefeito de Caracol - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e a Prefeitura Municipal de Altos – PI

**OBJETO:** O presente contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Prefeitura do bem de propriedade do EMATER abaixo descrito:

- Um FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabrica/modelo 2004, cor branca chassi 9BD15822544575548, RENAVALM 828319103; Placa Nº **LWO 7524**.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, Prefeita de Altos – PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 015/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Piripiri -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Odival José de Andrade**, Prefeito de Piripiri - PI.

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**, Para coordenação da casa da Cultura de Corrente/Centro Cultural Cel. Benjamim José Nogueira, na cidade de Corrente, Estado do Piauí. **OBJETO:** A execução de ações e atividades pelos partícipes de promoção e acompanhamento da Cultura estadual e regional naquele município do Sul do Piauí, e, ao mesmo tempo, implementarem uma gestão administrativa que mantenha a Casa da Cultura de Corrente/Centro Cultural Cel. Benjamim José Nogueira em pleno funcionamento e estruturalmente impecável, a fim de funcionar de fato como marco da Cultural na Região. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1933. Teresina, 06 de Junho de 2013.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**Of. 041**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

**CONTRATO:** 025/2012

**OBJETO:** Execução de serviços de engenharia de natureza comum - Terraplanagem - da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba - PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO E A CONSTRUTORA GETEL LTDA.

Teresina, 10 de junho de 2013

**MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

**Of. 199**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

**CONTRATO:** 026/2012

**OBJETO:** Execução de serviços de engenharia de natureza comum - Quadras Poliesportivas - da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba - PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO E A CONSTRUTORA GETEL LTDA.

Teresina, 10 de junho de 2013

**MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011**

**CONTRATO Nº:** 001/2011

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

**CONTRATADO:** EMPRESA MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013

**ASSINAM:** Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Cícero Leonardo Rufino da Silva (contratada)

**Of. 272**

**OUTROS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - EMGERPI no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 9º, alínea "e" e Art. 26 do Estatuto Social da EMGERPI, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Junho do corrente ano, às 15:00 h (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração - SEAD, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N - Bloco I, nesta cidade de Teresina, Centro/Sul, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tratar de assuntos administrativos da EMGERPI e das empresas a ela vinculadas;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 07 de Junho de 2013.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

**Of. 712**  
**3 - 3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial Nº 106, do dia 07 de junho de 2013, sobre a **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PEATE/2013 - DECRETO Nº 15.099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 COM RESPECTIVO VALOR DA PARCELA. Recursos a Transferir Maio/2013;** na página 20:

Nº	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01	120 - BREJO - R\$ 1.087,45	120 - BOM JESUS - R\$ 1.335,13

Teresina, 11 de junho de 2013.

TATILA FREITAS LIRA  
Secretária de Educação e Cultura

**Of. 189**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**EDITAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI a Prorrogação das Licenças de Instalação (LI) abaixo relacionadas:**

- Implantação de Urbanização do Porto dos Tatus, município de Ilha Grande - PI;
- Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, município de Barras - PI;
- Implantação do Aeroporto de São Raimundo Nonato, município de São Raimundo Nonato - PI.

José Dias de Castro Neto  
Secretário de Infraestrutura

**Of. 436**





## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE

### EDITAL Nº 019/2013 – G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar a Defensoria Pública de Conceição do Canindé, a qual não será provida neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 07 de junho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

### EDITAL Nº 020/2013 – G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 1ª Defensoria Pública de Floriano. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar a Defensoria Pública de Conceição do Canindé, a qual não será provida neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 07 de junho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

### EDITAL Nº 021/2013 – G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Barras. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar a Defensoria Pública de Conceição do Canindé, a qual não será provida neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por

vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 07 de junho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

### EDITAL Nº 022/2013 – G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de União. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar a Defensoria Pública de Conceição do Canindé, a qual não será provida neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 07 de junho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

### EDITAL Nº 023/2013 – G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Luzilândia. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar a Defensoria Pública de Conceição do Canindé, a qual não será provida neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 07 de junho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Of. 320

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF torna público que requereu e recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação das licenças de instalação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Amarante, Guadalupe, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Oeiras, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todos no Estado do Piauí, processos nº (s) AA.130.1.004290/13, AA.130.1.004289/13, AA.130.1.004288/13, AA.130.1.004063/13, AA.130.1.004287/13, AA.130.1.004259/13, AA.130.1.004061, AA.130.1.004064/13 e AA.130.1.004062/13, respectivamente.

P.P. 15516



**EDITAL – SERRA BRANCA AGRÍCOLA S/A- CNPJ (MF)Nº. 11.540.898/0001-07,** torna público que **requereu** à SEMAR, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, na Fazenda Serra Branca I, Zona Rural do Município de Uruçuí – PI. Teresina (PI), 11/06/2013.

**P.P. 15525**



**GOVERNO DO PIAUÍ**  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente - AAUQ na Rodovia PI-240, trecho: Marcos Parente / Jerumenha, com 22,78Km de extensão.

Teresina, 05 de junho de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Prévia e Instalação do Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ no Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia Urbana da BR-020) / Av. Sérgio Ferreira (acesso a BR-020) / Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes, com 9,13Km de extensão.

Teresina, 05 de junho de 2013

**Of. 190**

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Prévia e Instalação do Serviço de Restauração / Reabilitação com Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD na Rodovia PI-114, trecho: Campo Maior / Cabeceiras do Piauí, com 43,208Km de extensão.

Teresina, 07 de junho de 2013

**Of. 193**

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente - AAUQ na Rodovia PI-240, trecho: Marcos Parente / Jerumenha, com 22,78Km de extensão.

Teresina, 05 de junho de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Prévia e Instalação do Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ no Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia Urbana da BR-020) / Av. Sérgio Ferreira (acesso a BR-020) / Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes, com 9,13Km de extensão.

Teresina, 05 de junho de 2013

**Of. 189**

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Prévia e Instalação do Serviço de Restauração / Reabilitação com Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD na Rodovia PI-114, trecho: Campo Maior / Cabeceiras do Piauí, com 43,208Km de extensão.

Teresina, 07 de junho de 2013

**Of. 192**

A corporação denominada IGREJA DO EVANGELHO DA BÊNÇÃO DE CRISTO, é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, com suas doutrinas inteiramente baseada na Bíblia Sagrada. Fundada em 12 de novembro de 2011, na cidade de Teresina-Piauí, República Federativa do Brasil, pelo Pastor Vanclif Nogueira de Melo, com a denominação de IGREJA DO EVANGELHO DA BÊNÇÃO DE CRISTO, sua sede nacional, funcionará na Av. Ministro Sérgio Mota, nº 2723, Bairro Santa Mª da Codipe, cidade de Teresina, Estado do Piauí, com duração indeterminada, rege-se pelo presente Estatuto, e regulamentos internos, podendo manter congregações, em qualquer parte do Território Nacional. Objetivos: Proclamar ao mundo as mensagens de fé e poder do Evangelho, salientando as doutrinas Salvação, Batismo com Espírito Santo, Cura Divina e Segunda Vinda de Cristo, pugnando pela propagação, defesa e prática dos ensinamentos da Bíblia Sagrada, adotando para sua orientação a Declaração de Fé; Fundar, custear, ou patrocinar instituições assistenciais e culturais, sem fins econômicos, de cunho filantrópico; Fundar filiais sobre a mesma denominação para realizarem os fins referidos; Fundar Instituto Teológico, para formação e preparação de seus membros e pastores;

**P.P. 15518**

**Antonio Elismar Ibiapina Coelho, CPF Nº. 066.188.713-87,** torna público que **recebeu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença de Operação (LO) de Numero/Processo D000471/13 – 007547/12, com validade até 06/06/2017, e a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, Outorga Preventiva 022/13, com validade até 29/05/2015 para fins de implantação piscicultura em viveiros escavados, fonte – Riacho São João. Localização geográfica: Lat. 04°14'40,45" Long. 41°46'37,13", Sub-bacia: Rio dos Matos, Volume reservado de 16.000 (m³/ano), localizadas no município de Piripiri – PI.

**P.P. 15519**

**“A CERÂMICA VALE DO PARNAÍBA LTDA”** empresa brasileira, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.299.011/0001-01 e Inscrição Estadual nº 19.495.810-8, com endereço na Rodovia PI 211-Km 4,5 do município de Buriti dos Lopes-PI, torna público que recebeu junto a **SEMAR-PI**, a licença ambiental de **Instalação - LI nº: D001421/12**, para extração mineral e fabricação de material cerâmico vermelho, no endereço mencionado na licença.

**P.P. 15515**

**CLÉLIA LEAL LUZ – ME, com CNPJ 07.719.099/0002-06,** torna público que requereu junto à SEMAR a Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis), no âmbito do Estado do Piauí.

**P.P. 15517**